



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 21/16

EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal de Coronei Vivida

Solicito a prorrogação de mais 12 meses do contrato nº 132/15 do senhora Graciele Piana, pois, o mesmo encerra na data de 30 de dezembro de 2016, tendo em vista a continuidade do projeto da regência da banda municipal que a mesma já executa. Sendo o pregão nº 87/2015.

Contando com a vossa compreensão e incentivo

Alexsandro Pedroso da Silva
Diretor Dpto. Cultura
D.5726/15 de 13/02/2015
ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA



Coronei Vivida, 06 de dezembro de 2016



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 132/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 87/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **GRACIELI PIANA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: GRACIELI PIANA, com sede na Comunidade de Alto Pinhal – Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.701.845/0001-07, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Gracieli Piana**, portadora do CPF sob o nº 009.742.549-40 e RG sob o nº 9.287.862-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Diretor de Cultura, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de **01 de janeiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal permanece inalterado, sendo para esse R\$ 981,13 (novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 11.773,56 (onze mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 25.456,95 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 132/2015, de 29 de setembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Gracieli Piana
Gracieli Piana
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6789 | Pato Branco, 23 de dezembro de 2016

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARCOS PASCOLI
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

MARCOS PASCOLI, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná.

FAZ SABER: que o presente Edital vem ao conhecimento público, para que se encontrem interessados em seu conteúdo, sito à Rua Rio Grande do Sul, 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João, PR, de documentação exigida pelo Artigo 15 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1970, para o registro do loteamento "JARDIM AMERICA", de propriedade da JVA Consultoria e Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 08.426.608/0001-40, sobre a área de 8.949,8950 m², de acordo com a Lei nº 31-A-2 do imóvel descrita, situada no Quilombo União, entre as ruas da Comarca de São João, PR, objeto da Matrícula nº 5.544, do Cartório, aprovado conforme Lei Municipal nº 1.717, de 15 de julho de 2010, que instituiu a Lei nº 1.037, de 22 de maio de 2015 - Data documento físico por registro em 04 de maio de 2016 - 05/05/2016.

São João, 15 de dezembro de 2016.

Marcos Pascoli
MARCOS PASCOLI
Oficial Designado

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE CONTRATOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 103/2016. OBJETO: fornecimento de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária - APSUS - Conforme Resolução nº 604/2015. Prazo de entrega: 30 dias. Data de vigência: 305 dias. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
150/2016	AQUAMAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	25.137.947/0001-70	869,00
151/2016	BSH REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	06.744.938/0001-46	10.866,48
152/2016	CIQUIAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP	79.733.972/0001-90	836,00
153/2016	F.L.C. SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-36	1.242,14
154/2016	DEXEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	14.643.132/0001-00	10.098,96
155/2016	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME	30.795.155/0001-79	1.193,96
156/2016	ISMAEL HENZ ME	04.928.714/0001-46	5.100,00
157/2016	ITACA EIRELI ME	24.845.47/0001-95	895,48
158/2016	J.O. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	24.898,96
159/2016	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	87.533.241/0001-36	2.900,00
160/2016	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	08.752.789/0001-24	8.795,90
161/2016	METALIC - MEDICAL - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	05.706.117/0001-03	7.429,00
162/2016	MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	03.919.932/0001-20	9.469,00
163/2016	P. J. DA SILVA SOUZA - COMERCIO E SERVIÇOS - ME	20.853.595/0001-30	3.484,00
164/2016	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	21.262.327/0001-01	9.156,00
165/2016	VIMUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	03.800.477/0001-40	7.200,00

Coronel Vívda, 06 de dezembro de 2016. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2016
Processo nº 675/2016

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 27 de JANEIRO de 2017, às 09 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 27/2016, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme discriminação no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação no telefone 46-3226.8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail munic@prefeitura.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 22 de Dezembro de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2016. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - PROCESSO Nº 634/2016 - Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016), às dez horas e trinta minutos (10h30) e trinta minutos, na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 1 de abril de 2016, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número vinte e cinco (25/2016), que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bens imóveis públicos, lotes nº 10, 12, 14 e 16 da quadra 126, consistente na área de 1.920 m² (um mil novecentos e vinte metros quadrados), contendo um barracão pré-moldado medindo 447,60 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e sessenta centímetros), referente às matrículas nº 8.949, 8.950, 8.951 e 8.952 (registro no C.R.I. da Comarca de Clevelândia-PR), situados no Parque Industrial de Mariópolis, Rua Nove, bairro Água Azul, para fins de instalação de empresa que atua no ramo de fabricação e industrialização de móveis de madeira e vidros (cf. art. 1º da Lei Municipal nº 45/2016). Encerrado o prazo para regularização da documentação conforme ata de abertura de habilitação a empresa fica HABILITADA e verificou-se que enviou proposta a seguinte proponente:

A.P. Gonçalves de Brito Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 26.374.325/0001-28, inscrição estadual nº 90734931-42, representada por Aline Aparecida Gonçalves de Brito.

A proponente está CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue abaixo:

VENCEDORA: A.P. Gonçalves de Brito Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 26.374.325/0001-28, inscrição estadual nº 90734931-42, com o valor total ofertado de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

A empresa comprovou ser ME ou EPP e irá utilizar o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia da ata e do resultado foi entregue para o representante da empresa. O representante da empresa abre mão do prazo de recurso que lhes é de direito. Assim, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação em anexo. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Leon Expedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Fernando Romeiro - Membro. Representantes: Aline Aparecida Gonçalves de Brito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2016. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação - PROCESSO Nº 634/2016 - Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016), às dez horas e quinze minutos (10h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de abril de 2016, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número vinte e cinco (25/2016), que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bens imóveis públicos, lotes nº 10, 12, 14 e 16 da quadra 126, consistente na área de 1.920 m² (um mil novecentos e vinte metros quadrados), contendo um barracão pré-moldado medindo 447,60 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados e sessenta centímetros), referente às matrículas nº 8.949, 8.950, 8.951 e 8.952 (registro no C.R.I. da Comarca de Clevelândia-PR), situados no Parque Industrial de Mariópolis, Rua Nove, bairro Água Azul, para fins de instalação de empresa que atua no ramo de fabricação e industrialização de móveis de madeira e vidros (cf. art. 1º da Lei Municipal nº 45/2016). Encerrado o prazo para a entrega de propostas e documentos de habilitação, verificou-se que enviou documentos e proposta a seguinte proponente:

A.P. Gonçalves de Brito Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 26.374.325/0001-28, inscrição estadual nº 90734931-42, representada por Aline Aparecida Gonçalves de Brito.

Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. A proponente comprovou ser ME ou EPP. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicitada o edital, ficando HABILITADA. O representante da empresa abriu mão do prazo de recurso. Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços do proponente habilitado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Leon Expedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Fernando Romeiro - Membro. Representantes: Aline Aparecida Gonçalves de Brito.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para credenciamento de pessoas físicas para atuar na Subcomunidade Iteuma, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas, analisar e julgar as impugnações e recursos referentes à assuntos técnicos do edital, elaborando pareceres, referentes à Concorrência para a Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de Concessão Administrativa gestão, modernização, atualização, expansão, operação, manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública, dos projetos e locais, segurança e trânsito do município de Dois Vizinhos - PR, sendo que os profissionais deverão comprovar que os requisitos abaixo:

- Engenheiro Eletricista para atuar na Comissão de Licitação/ Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br/serviciolicitacoes

Dois Vizinhos, 21 de dezembro de 2016.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.986/2010, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 038/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
72	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP	17.092.617/0001-09

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br/srp, na guia SRP - Atas de Registro de Preços.

Dois Vizinhos, 23 de dezembro de 2016.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
AV. Rio Grande do Sul, 130 - Fone: (46) 2530.8000 - CEP: 85.960-000 - Dois Vizinhos - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016

O município de Coronel Vívda PR altera a data de abertura da Tomada de Preços nº 18/2016 para o dia 27 DE DEZEMBRO DE 2016, às 09:00 horas. Esta alteração faz-se necessária devido ao Decreto nº 611/2016 de 22 de dezembro de 2016 o qual declara ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município nas datas posteriores aos feriados em comemoração ao dia de Natal e Ano Novo. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 132/2015 - Pregão Presencial nº 87/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GRACIELA PIANA, CNPJ nº 17.701.845/0001-07. Considerando a solicitação do Diretor de Cultura, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017. O valor mensal permanece inalterado, sendo para esse R\$ 981,13 (novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 11.773,56 (onze mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 25.456,95 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 253/2014 - Pregão Presencial nº 141/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço para o LOTE 01/ITEM 01, por mais 12 meses, de 22 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2017. Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Novembro de 2016, ou seja, 7,39%. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 80.304,00 (oitenta mil e trezentos e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1258



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 6115, de 21 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010, DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Departamento de Educação, Cultura e do Esporte:

Titular: Lurdes da Silva

Suplente: Terezinha Fogaça dos Santos Sordi

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mari de Jesus Reis Lazzari

Suplente: Neila Balbinot

III – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Jeane Paes Skitteberg Ribeiro

Suplente: Simone Poleze Bocchi

IV – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Índia Mara Kalinoski

Suplente: Marcia Tania Rossetti

V – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Ioleane Paula Galvão Librelato

Suplente: Márcia Cristina Oniszczuk Piva

VI – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Ivone Piassa

Suplente: Juliana Francieli Peruzzo Senkosi

Titular: Nivea Lucia Bergamaschi

Suplente: Joselino da Silva Salles

VII – Representante dos Alunos Secundaristas:

Titular: Luisa Carolina Kempa Buginski

Suplente: Leonardo Simionato

VIII – Representante da Educação Básica Pública:

Titular: Marínez Lorenci

Suplente: Neusa Rosane Frigo

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Lourdes Hermann

Suplente: Roselaine Batocchio

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 5670.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Aditivo nº 02–Contrato nº 132/2015 – Pregão Presencial nº 87/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GRACIELA PIANA, CNPJ nº 17.701.845/0001-07. Considerando a solicitação do Diretor de Cultura, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017. O valor mensal permanece inalterado, sendo para esse R\$ 981,13 (novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) mensais, totalizando para esse aditamento a quantia de R\$ 11.773,56 (onze mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 25.456,95 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 253/2014 – Pregão Presencial nº 141/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.610/0001-86. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços para o LOTE 01/ITEM 01, por mais 12 meses, de 22 de dezembro de 2016 a 21 de dezembro de 2017. Com base no previsto na cláusula sétima do contrato "Caso haja prorrogação, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses". Assim sendo, os valores serão reajustados com base no INPC acumulado do mês de Novembro de 2016, ou seja, 7,39%. O valor total deste aditivo é de R\$ 22.554,00 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 80.304,00 (oitenta mil e trezentos e quatro reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde– Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 04 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 57.115,84 (cinquenta e sete mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 478.800,16 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016

O município de Coronel Vivida-PR altera a data de abertura da Tomada de Preços nº 18/2016 para o dia 27 DE DEZEMBRO DE 2016, às 09:00 horas. Esta alteração faz-se necessária devido ao Decreto nº 6116/2016 de 22 de dezembro de 2016 o qual declara ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município nas datas posteriores aos feriados em comemoração ao dia de Natal e Ano Novo. Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 103/2016. OBJETO: fornecimento de equipamentos para às Unidades de Atenção Primária–APSUS–Conforme Resolução nº 604/2015. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratadas:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
150/2016	AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME	25.137.947/0001-70	868,00
151/2016	BSH REFRIGERACAO LTDA EPP	86.744.539/0001-70	10.986,48
152/2016	CIRUPAR–COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA–EPP	79.733.572/0001-30	836,00
153/2016	FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME	22.371.010/0001-76	1.242,14
154/2016	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA–ME	14.643.102/0001-30	10.086,96
155/2016	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI–ME	20.795.155/0001-79	1.163,96
156/2016	ISMAEL HENZ ME	04.926.714/0001-86	5.100,00
157/2016	ITACA EIRELI ME	24.845.457/0001-65	995,46
158/2016	JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.560.569/0001-72	24.858,96
159/2016	M.H.M. DO COUTO–COMERCIAL–ME	97.533.241/0001-38	2.900,00
160/2016	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	08.792.763/0001-24	6.795,90
161/2016	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	05.788.117/0001-03	7.425,00
162/2016	MUNIZ & ROCHA LTDA–ME	03.519.932/0001-20	9.469,00
163/2016	P. J. DA SILVA SOUZA–COMERCIO E SERVICOS–ME	20.853.595/0001-35	3.484,00
164/2016	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA–EPP	21.262.327/0001-01	9.158,00
165/2016	VMLX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME	03.800.477/0001-40	7.200,00

Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MAPA	Aquisição 05 carretas agrícolas, 02 ensiladeiras, 02 roçadeiras, 01 distribuidor de calcário e 03 classificadores de sementes	22.12.16	146.250,00
MAPA	Aquisição de 06 carretas agrícolas, 01 distribuidor de fertilizantes, 01 ensiladeira, 02 distribuidores de adubo orgânico e 03 classificadores de semente	22.12.16	146.250,00
MDS/FNAs	Bloco de Gestão do SUAS	22.12.16	9.000,00

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito Municipal